

ESP-HOSPITAL DAS CLINICAS DE SAO PAULO

Termo de Referência 891/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
891/2025	92301-ESP-HOSPITAL DAS CLINICAS DE SAO PAULO	VANUZA DALGISA DA SILVA SANTOS	07/10/2025 14:21 (v 0.6)
Status	PUBLICADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
VII - contratações de tecnologia da informação e de comunicação/Serviços de TIC	188/2025	145.00027177/2025-93

1. Modelo Padrão Adotado

Termo de Referência: Zenite

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. contratação de assinatura, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Renovação de Assinatura da Revista Zenite Facil IA	19259	UNIDADE	1	R\$ 19.400,00	R\$ 19.400,00
2	Orientação por escrito em Licitação e Contatos	19259	Unidade	1	R\$ 5.742,00	R\$ 5.742,00
					TOTAL	25.142,00

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 2023.

Prazo de pagamento

1.3. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023.

Forma de pagamento

1.4. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do contratado no Banco do Brasil S/A.

Justificativa

1.5. As renovações dessas assinaturas são utilizadas para suporte e consultas nos processos, a fim de manter atualizados os temas abordados em Direito Administrativo.

O produto é um sistema avançado de pesquisa que dá suporte jurídico na área de contratações públicas, sempre com fundamentos legais, que permitem respaldar e subsidiar nossa área na emissão de Avaliação Técnica e Parecer.

2. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado.

2.2. No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I. Gestão/Unidade: 092301;
- II. Fonte de Recursos: 165910001;
- III. Programa de Trabalho: 103209304850;
- IV. Elemento de Despesa: 339040.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PRISCILLA HAGER DE OLIVEIRA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 07/10/2025 às 14:21:54.